

批示摘錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零一年十月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一、第三款規定，李炳時在行政長官辦公室擔任職務的編制外合同自二零零一年十二月二十日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

二零零一年十一月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despacho do chefe do Gabinete, de 11 de Outubro de 2001:

Lei Peng Si, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^º, n.^º 3, e 26.^º, n.^ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Novembro de 2001.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

保安司司長辦公室

第120/2001號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條聯同二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款規定，作出本批示。

一、轉授予海關關長徐禮恆有關權限，以便在其範疇內從事下列行為：

(一) 簽署任用書；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 120/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38.^º e 39.^º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.^ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.^º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança, manda:

1. É delegada no Director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, a competência para, no âmbito daqueles, praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou em comissão de serviço, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

5) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos nos termos legais;

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial, e ainda decidir sobre o gozo, adiantamento e acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(二) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 批准人員職程之晉階；

(五) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

(六) 按照法律規定，給予免職及解除合同；

(七) 按法例規定，給予特別假及短期無薪假；決定因個人或因工作需要而放棄特別假時發給有關補償，以及年假之享用、提前享用或累積；

(八) 批准提供超時或輪值工作，但須按照法例規定的限度；

(九) 批准海關人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署人員於海關內服務時間之計算與結算書；

(十一) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(十二) 簽署海關人員衛生護理證；

(十三) 批准海關人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及同類型活動；

(十四) 按照法例規定，決定派員往香港及中國其他地方公幹，但以最高收取三日津貼為限；

(十五) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十六) 批准人員、物資及設備、不動產及車輛之保險；

(十七) 以澳門特別行政區名義簽訂所有，包括經上級批准競投後，屬海關工作範疇的合同的公文書；

(十八) 批准簽發存檔文件的證明，除非法例有特別規定；

(十九) 簽署送交中華人民共和國的同類實體的文書；

(二十) 簽發海關人員專用的工作證。

二、轉授予海關行政委員會有關權限，以便在其範圍內從事下列行為：

(一) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門特別行政區海關一章內金額不超過澳門幣十五萬元之工程、資產及勞務，如屬豁免舉行競投及 / 或豁免訂立書面合同，所指金額減半；

(二) 除上款開支外，亦批准為海關運作所需之每月固定費用開支，諸如動產租賃、繳納水電、清潔服務、管理費用或其他同類開支；

(三) 批准金額不超過澳門幣一萬伍仟元正的招待費；

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença do pessoal dos Serviços de Alfândega;

10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado nos Serviços de Alfândega;

11) Autorizar a apresentação de funcionários, agentes e seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

12) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos Serviços de Alfândega;

13) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

14) Determinar deslocações a Hong Kong e outras regiões do País, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por 3 dias, nos termos legais;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos Serviços de Alfândega, incluindo os que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

18) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades congénères da República Popular da China;

20) Assinar os cartões de identificação do pessoal dos Serviços de Alfândega.

2. É delegada no Conselho Administrativo dos Serviços de Alfândega, a competência para, no âmbito daqueles, praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, relativo aos Serviços de Alfândega, até ao montante de 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito;

2) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços de Alfândega, sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

3) Autorizar despesas de representação até ao montante de 15 000 patacas;

(四) 按照法例規定，批准給予薪俸、年資獎金和其他現行規定的補助及津貼。

三、經保安司司長認可並將刊登於《澳門特別行政區公報》，海關關長及行政委員會分別可透過批示或決議，把有利於海關良好運作的權限轉授。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

五、對於在現授予的權限範圍內作出的行為，可提起必要訴願。

六、海關關長及行政委員會自二零零一年十一月一日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零一年十一月五日

保安司司長 張國華

二零零一年十一月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第54/2001號社會文化司司長批示

本人根據九月六日第57/2000號行政命令第一條、第二條及第五條所賦予之權限，將必要的權限轉授予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室蕭威利協調員或其法定代位人，以代表澳門特別行政區“二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室”與“黃如楷建築設計有限公司”簽訂取得有關編製“射擊場”之圖則及該工程進行期間的技術支援服務之合同。

二零零一年十一月一日

社會文化司司長 崔世安

第55/2001號社會文化司司長批示

本人根據九月六日第57/2000號行政命令第一條、第二條及第五條所賦予之權限，將必要的權限轉授予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室蕭威利協調員或其法定代位人，以代表澳門特別

4) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade, entre outros abonos e subsídios em vigor.

3. Por despacho ou deliberação a publicar em *Boletim Oficial* homologado pelo Secretário para a Segurança, o Director-geral dos Serviços de Alfândega e o Conselho Administrativo podem subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços de Alfândega.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no âmbito da presente subdelegação ora conferida, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo Director-geral dos Serviços de Alfândega e Conselho Administrativo, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Novembro de 2001.

5 de Novembro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Novembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2001

No uso da faculdade conferida pelos artigos 1.º, 2.º e 5.º da Ordem Executiva n.º 57/2000, de 6 de Setembro, subdelego no coordenador do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, entidade outorgante por parte da Região Administrativa Especial de Macau, no contrato de prestação de serviços de elaboração do projecto «Carreira de Tiro» e de assistência técnica durante as obras de empreitada da Carreira de Tiro a projectar, a celebrar com «Gabinete de Arquitectura Eddie Wong, Limitada».

1 de Novembro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2001

No uso da faculdade conferida pelos artigos 1.º, 2.º e 5.º da Ordem Executiva n.º 57/2000, de 6 de Setembro, subdelego no coordenador do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, Manuel Silvério, ou no seu